



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.194, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Maio de 2011, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Maio de 2011, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Denise Cristina Matheiski Alkmim**
Representante do Departamento de Bem Estar Social e Cidadania;
- b) **Eliane Regina Adum Poles**
Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;
- c) **Marilucia Rodrigues Sallum Barusso**
Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Edson Rodrigues Machado**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;
- e) **Levi Pinto Soares**
Representante da Secretaria de Indústria, Desenvolvimento Econômico e Social;
- f) **Francisco Antonio de Souza Fernandes**
Representante da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Transportes.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.194, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Veridiana Pettinelli**
Representante da área de Deficiência Física;
- b) **Miriam Rocha Cubas**
Representante da área de Deficiência Auditiva;
- c) **Élen Adriana Theotônio**
Representante da área de Deficiência Intelectual;
- d) **José Wilson Bastos**
Representante da área de Deficiência Visual;
- e) **Benedita Aparecida da Silva**
Representante da área de Deficiência Múltipla;
- f) **Rodnei Rocha**
Representante da área de Direitos Humanos.

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Vanessa de Fátima Ribeiro Duarte**
Representante do Departamento de Bem Estar Social e Cidadania;
- b) **Jucilene Silveira Garcia**
Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;
- c) **Gislene Bertin Casagrande Gardenal**
Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **João Batista Floriano**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;
- e) **Márcia Regina de Paula Oliveira**
Representante da Secretaria de Indústria, Desenvolvimento Econômico e Social;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.194, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

- f) **Eduardo Antonio Sperandio**
Representante da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Transportes.

IV – SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Andréa Paula Bueno Suzuki**
Representante da área de Deficiência Física;
- b) **Karytta Oliveira**
Representante da área de Deficiência Auditiva;
- c) **Suelen Cristina da Silva Barros**
Representante da área de Deficiência Intelectual;
- d) **Nilson dos Santos Ribeiro**
Representante da área de Deficiência Visual;
- e) **Zoe Oliveira da Silva Leonel Matos**
Representante da área de Deficiência Múltipla;
- f) **Silvana Miranda Brás**
Representante da área de Direitos Humanos.

Art. 2º Fica revogado todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/04/2014.
Neiva de Barros Oliveira